

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO

EDITAL 040/2018 - SELEÇÃO DE ALUNOS NOVATOS – ANO LETIVO 2019

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO**, destinado ao ingresso na 1ª série do Ensino Médio Integrado para o ano letivo de 2019 e dá outras providências.

A Diretora da Escola Estadual de Educação Profissional **LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO**, professora ERIGLÉCIA DE LIMA MATIAS / 16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 16ª CREDE, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da **1ª Série Ensino Médio Integrado à Educação Profissional** e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas nos Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio ofertados por esta instituição de ensino.

1. DA VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo seletivo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo 2019 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstos no subitem 3.2.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nota técnica de orientações de Matrícula da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/COEDP, expedido dia 04/12/2017, que segue a Portaria Nº 105/2009- GAB de 27/02/2009.

3. DO QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Das vagas destinadas à composição das turmas de 1a. Série do Ensino Médio nas EEEPs, 80% serão destinadas aos estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% para alunos oriundos da rede privada de ensino.

Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.

Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.

Na perspectiva de priorizar a matrícula de estudantes que residem mais próximo à EEEP para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo (escolas públicas e escolas privadas), da seguinte forma:

dos 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso;

dos 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso.

EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro

| Rua Amália Brasil, S/N | Vila Moura | Iguatu - Ceará | CEP.: 63.503-290

| CNPJ: 07.954.514/0731-90 | Tel: (88) 3582.4441 | E-Mail: eeep Lucaspinheiro@escola.ce.gov.br |

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO

3.3. Serão ofertadas **180** (cento e oitenta) vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas nos quatro cursos ofertados na escola, conforme quadro a seguir:

CURSO	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
	AMPLA CONCORRÊNCIA		AMPLA CONCORRÊNCIA		
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TÉCNICO EM ELETROTECNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TECNICO EM FINANÇAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TECNICO EM MÓVEIS	AMPLA CONCORRÊNCIA	25	AMPLA CONCORRÊNCIA	06	45
	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	11	RESIDÊNCIA NO BAIRRO DA ESCOLA	03	
TOTAL GERAL					180

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **26 de novembro de 2018 (a partir das 07h) a 07/12/2018, nos dias úteis, no horário de 7h10 às 11h40min e de 13h às 16h30min**, exclusivamente, na sala de multimídias da referida escola, situada na Rua Amália Brasil, SN, Bairro Vila Moura, Iguatu – Ceará.

Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:

- * ter disponibilidade de 2a. a 6a. feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
 - * ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio),
 - * exceto para os cursos do eixo ambiente e saúde(enfermagem);
- ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho (considerando o ano letivo de 2018) para o curso do eixo ambiente e saúde: Técnico em Enfermagem.
- * estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e a oferta do Curso de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional de sua opção.

No ato da inscrição, o candidato optará por 1 (uma) opção de curso.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da **EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO**, obedecendo o período e os horários estabelecidos no calendário supra citado.

São documentos necessários para a inscrição:

- * cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento ou RG e CPF);
- * cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);
- * 1 foto (opcional)
- * cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a)**, constando a média anual das disciplinas da **base nacional comum curricular**, contendo as notas do 6º ano ao 3º bimestre do 9º ano. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:

- (Literatura + Produção Textual + Gramática)/3 = Língua Portuguesa
- (Algebra+Geometria)/2 = Matemática
- (Física + Química)/2 = Ciências;

os documentos apresentados pelos alunos não poderão conter emenda ou rasura.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

Os alunos serão classificados de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes, e de **acordo com o curso pretendido pelo aluno**.

Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:

- * a maior idade;
- * maior média na disciplina de Língua Portuguesa;
- * maior média na disciplina de Matemática.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **12 de dezembro de 2018**, até as 10h, nas dependências da **EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro** e no site da 16ª CREDE (www.crede16.seduc.ce.gov.br).

8. DA MATRÍCULA

Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:

- a) requerimento de matrícula preenchido;
- b) documento de transferência ou declaração de escolaridade da unidade de origem;
- c) histórico escolar;
- d) 3 fotografias iguais e recentes;
- e) cópia da certidão de nascimento ou RG e CPF do aluno;
- f) Cópia do RG e CPF do pai/mãe ou responsável;
- g) ficha de saúde devidamente preenchida;
- h) perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido.
- i) Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO

O pai/mãe ou responsável legal deverá comparecer a Secretaria da **EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro** para efetuar a matrícula, no período de **17 a 20 de dezembro de 2018, nos dias úteis**, de 7h10 às 11h40min e de 13h às 16h30min. O não comparecimento para efetivação da matrícula nessa data, implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior do banco de reserva.

O pai/mãe, ou responsável legal e o aluno deverão comparecer à **EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro** para participar do seminário de integração no dia **02 de fevereiro de 2019**.

CURSOS	DATA DO SEMINÁRIO
TECNICO EM EDIFICAÇÕES	02/02/2019 (De 8h às 11h)
TÉCNICO EM ELETROTECNICA	
TÉCNICO EM FINANÇAS	02/02/2019 (De 13h às 16h)
TÉCNICO EM MÓVEIS	

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes nas turmas de 1a. série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

matrícula até 30 dias, após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

matrícula até o mês de maio (data de referência do censo), para os alunos que optaram por cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

A chamada dos candidatos classificáveis será feita uma única vez (através de ligação telefônica). Se o responsável legal pelo candidato não se apresentar, automaticamente, proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior.

Serão asseguradas as vagas por ordem de classificação dentro do limite previsto no subitem 3.2.

Poderão ser convocados alunos classificáveis além do quantitativo previsto para cada série, desde que seja exclusivamente para preenchimento dos limites mínimos exigidos para a formação de turmas, conforme orientação da Secretaria de Educação do Estado do Ceará.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de inscrição	De 26 de novembro a 07 de dezembro 2018	7h10min às 11h40min e de 13h às 16h30min	Secretaria
Análise de Documentos	10 e 11 de dezembro de 2018	-----	Secretaria
Resultado	Dia 12 de dezembro de 2018	A partir das 10h	Secretaria
Recursos	13 de dezembro de 2018	De 8h às 16:40h	Secretaria
Matrículas	De 17 a 20 de dezembro de 2018	7h10 às 11h40min e de 13h às 16h30min	Secretaria
Chamadas de classificáveis	A partir do dia 21 de dezembro de 2018	8h às 11h30min e de 13h às 16h	Secretaria
Seminário de Integração	02 de fevereiro de 2019	De 8h às 11h	Auditório Escolar

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IGUATU
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO

11. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias consecutivos a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à Secretaria da EEEP Amélia F.Lavor (disponível na escola), assinado pelo responsável legal do candidato, neste prazo.

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da CREDE 16/ SEDUC.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

12.4 O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

12.5. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo.

Iguatu-CE, 22 de novembro de 2018.

Eriglécia de Lima Matias
Diretora Escolar

D.O.E-07\03\2014

MAT:12106610